

OPINIÃO



LEONARDO MARQUES DOS SANTOS
Sócio da Miranda & Associados

Afiam-se alicates de cutículas e fala-se de impostos

Entre demissões e eleições, o primeiro trimestre do ano já lá vai. Entretanto, o Maior tem andando menor, lançámos o PoSat 2, o novo Governo já tomou posse e temos um superavit orçamental.

Confesso-me animado. Efetivamente não parece que lá venha um choque fiscal, mas em choque por razões fiscais já andamos todos nós, e há vários anos. E, em termos gerais, parecem bons os princípios que são anunciados: mais celeridade na justiça económica, a prevenção da fraude e evasão fiscal e uma trajetória de progressiva redução dos impostos sobre o rendimento.

Importa, em todo o caso, refletir sobre o impacto da redução de impostos, sobretudo do IRC, tendo em conta o panorama empresarial nacional. Ora, há umas semanas atrás, deparei-me, em vários sítios da cidade de Lisboa, com pequenos anúncios onde se lia: “afiam-se alicates de cutículas”. Sem prejuízo de apreciar um alicate bem afiado, dei por mim a pensar no volume de negócios que este tipo de atividade pode gerar.

Dias mais tarde, sentado numa esplanada nos arredores de Lisboa, tentei olhar com mais atenção para as empresas à minha volta: cafés, restaurantes, pequenas lojas...um cabeleireiro em particular captou a minha atenção, ao anunciar cortes de cabelo modernos enquanto exibia uma fotografia do John Bon Jovi de outros tempos. Dei por mim a pensar, uma vez mais, qual será o volume de negócios destas empresas.

Abri então o portal das finanças e confirmei os seguintes dados estatísticos (relativos a 2022, último ano com dados publicados): o volume de negócios da maioria das empresas em Portugal não excedeu €150.000; cerca de 39% das pessoas coletivas não efetuou sequer qualquer pagamento de IRC; e 0,2% do total de sujeitos passivos é responsável por perto de 37% do IRC liquidado.

No contexto descrito, dá para perceber que existem problemas no tecido empresarial nacional que são prévios à fisca-



Vitor Mota

lidade e que esta dificilmente poderá resolver. A anunciada redução nominal da taxa de IRC (para 15%) será, contudo, um passo importante na atração de investimento estrangeiro. Se não por outro motivo, pelo menos para podermos comparar melhor com outros países europeus e da OCDE. Ou seja, no momento de investir em novos negócios, mesmo se a fiscalidade portuguesa não entrar para a lista dos “prós”, pelo menos não deve entrar para a lista dos “contras”.

Ainda assim, temos de assegurar que a redução da taxa de IRC não é uma medida isolada. Desde logo, para sermos competitivos, importará olhar para além do IRC e considerar igualmente as diversas contribuições setoriais e taxas que oneram as empresas. Por outro lado, en-

A medida fiscal mais relevante para o investimento é a estabilidade. É imprescindível assegurar que as alterações introduzidas não serão revertidas no curto prazo.

tre os custos tributários das empresas contamos, por exemplo, com as contribuições para a Segurança Social. Finalmente, importa ainda compreender que continuamos a competir com diversos regimes fiscais que eliminam ou reduzem a tributação de pessoas singulares (por exemplo em Espanha, Itália ou Grécia), e que, ao facilitarem muito a atração de talento, promovem a fixação de empresas estrangeiras. Importa arregaçar as mangas e reagir também neste contexto.

Finalmente, a medida fiscal mais relevante para o investimento é a estabilidade. É imprescindível assegurar que as alterações introduzidas não serão revertidas no curto prazo, já que isso abalaria, provavelmente de forma irreversível, a confiança dos investidores. ■